



TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DE RISCOS E NORMAS

Eu, _____ RG/CPF: _____,

Endereço _____ Cidade _____ UF: _____

Data de Nasc.: ____/____/____ Telefone () _____ e-mail: _____

Data: _____

DECLARO estar ciente que:

- Sou o principal responsável por minha segurança e tenho condição física e psicológica para praticar as atividades autorizadas no interior do Parque;
- A prática de caminha em trilhas e escalada em rocha envolve riscos à vida (acidentes fatais), ferimentos sérios e perda de propriedade (equipamentos, etc);
- Áreas naturais apresentam uma série de riscos à integridade física, tais como enchentes, incêndios, queda de barreiras ou blocos, choque térmico, afogamento, pedras escorregadias ou quebradiças, animais peçonhentos, plantas urticantes e venenosas, entre outros;
- É de inteira responsabilidade do escalador avaliar as condições das ancoragens para sua utilização.
- Devo obedecer às regras, normas e protocolos existentes para o exercício das atividades de uso público no Parque;
- A administração do Parque poderá procurar serviços médicos de emergência caso eu sofra algum ferimento ou acidente durante a atividade, entendendo que sou responsável pelos custos decorrentes;
- O PEPAZ ou qualquer de seus funcionários, ficarão isentos de responsabilidade legal quanto ao acontecimento de danos físicos à pessoa ou danos materiais decorrentes da prática de escalada no interior do Parque.
- Sempre existe a probabilidade de acidentes e assumo todos os riscos associados, mesmo aqueles imprevisíveis;
- Devo assinar abaixo concordando com o tratado acima e irei dar baixa neste Termo ao sair do Parque.

É PROIBIDO:

- 1 - Acesso ao Parque sem autorização;
- 2 - Presença de animais domésticos no interior do Parque, por prejudicarem a fauna silvestre;
- 3 - Provocar estampidos, emitir gritos e fazer barulhos que possam perturbar a fauna local;
- 4 - Acender fogueiras e soltar balões;
- 5 - Deixar resíduos na área do Parque. Todo lixo produzido, inclusive papel higiênico, deve obrigatoriamente ser recolhido e trazido de volta;
- 6 - O porte de arma branca (faca com mais de 12 cm de lâmina) ou de fogo, atiradeiras, armadilhas, foices e similares;
- 7 - Coletar plantas, flores, sementes, parte de animais, minerais, artefatos arqueológicos ou históricos;
- 8 - Fazer marcações de qualquer natureza nos recursos naturais ou patrimônio do Parque;
- 9 - Utilizar atalhos ou áreas interditadas;
- 10 - Caçar, capturar, molestar ou perseguir animais silvestres;
- 11 - Deixar de apresentar comprovação que autoriza sua permanência no Parque, quando solicitado pelos agentes de fiscalização ou outros funcionários do Parque;
- 12 - Negar-se a identificação pessoal, quando solicitada pela administração do Parque;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

13 - Consumo de bebida alcoólica e de quaisquer outras substâncias consideradas entorpecentes no interior do Parque.

14 - A entrada de garrafas de vidro.

15 - Acampar sem autorização do Parque

16 – Fazer qualquer tipo de trilha de sandália, chinelo ou sapatilhas não apropriadas para caminhada.

Declaro ter condições, capacidade e conhecimento técnico para a realização da atividade de escalada.

Em caso de acidente informar: A quem avisar?

N o m e : _____

Tel:() _____ **Tipo sanguíneo:** _____

Usa algum medicamento controlado? Qual? _____

É alérgico a alguma substância? Qual? _____

Assinatura

Para preenchimento do PEPAZ:

ENTRADA ___/___/___ **HORA** _____

Funcionário: _____

Nome legível/Assinatura

SAÍDA ___/___/___ **HORA** _____

Funcionário: _____

Nome legível/Assinatura

ATENÇÃO

***A NÃO OBSERVÂNCIA DAS DETERMINAÇÕES ACIMA ACARRETERÁ AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.**

PARA SUA SEGURANÇA DÊ BAIXA NESTE TERMO NA PORTARIA AO SAIR DO PARQUE